

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

Senhor Presidente,



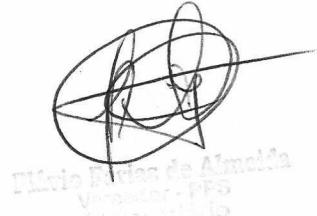
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 163/05 de 08 de agosto de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Carlos José Marcelino”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

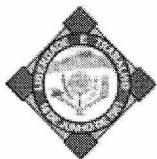
Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB



AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Justificativa

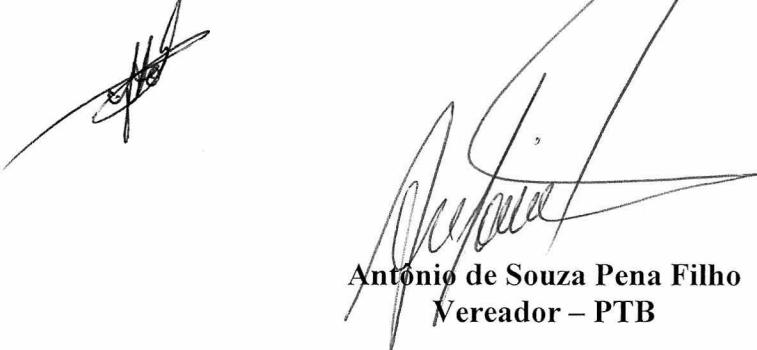
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Carlos José Marcelino, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de São Paulo, aqui chegou em 26 de junho de 1991, tendo instalado no Distrito de Rondoninas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


Ricardo Vargas de Oliveira
Assessor Técnico - PPS
Protocolo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/05

EM 08 DE AGOSTO DE 2005



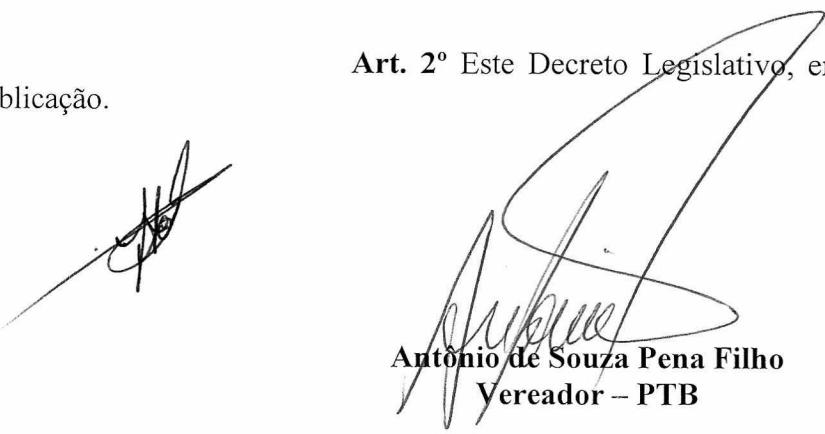
**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR CARLOS JOSÉ MARCELINO.”**

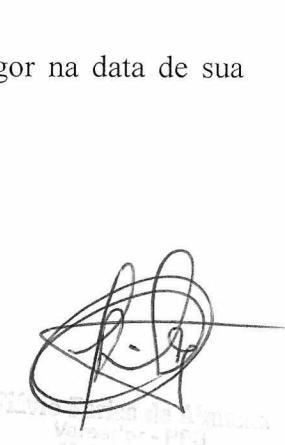
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Carlos José Marcelino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	08
Contra.....	0	Abst.....	0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00
Em.....	08	do mês de.....	08

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum.....	09	Favor.....	08
Contra.....	0	Abst.....	0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00
Em.....	05	do mês de.....	05



Nome- Carlos Jose Marcelino

Nascimento- 22 de fevereiro 1962

Filiação- Benedicta Jose Marcelino
Marieta Marcelino da Silva

Endereço- LH 204 Rondoninas Ouro Preto Oeste

Historico

Carlos Jose Marcelino é natural de Presidente Prudente estado de SÃO Paulo , casado com Laide dos Santos Marcelino chegou ao estado de Rondônia em 26 de junho de 1991, onde se instalou no distrito de Rondoninas neste município tendo 2 filhos sendo Sargento da Policia Militar e o comandante do quarto GP dessa região e tem contribuído de forma destimida e confiável na segurança e ao desenvolvimento do distrito de Rondoninas neste município de Ouro Preto Oeste RO.



TERMO DE CONSENTIMENTO

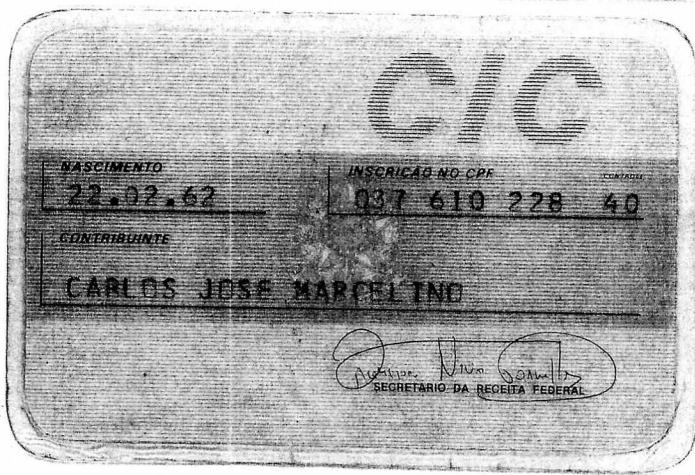
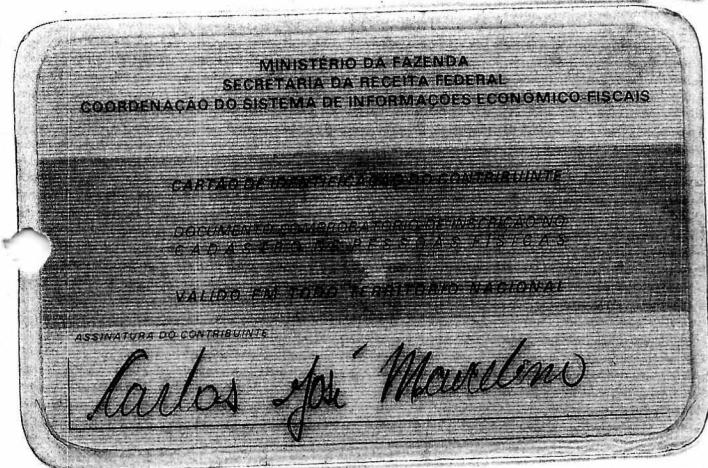
Eu, *Carlos Jox Marcelino*, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº *6259600* SSP/RO e CPF nº *037.610.228-40*, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, DECLARO pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.**

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 20 de Junho 2005.



DECLARANTE



Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 09/08/05.

Va 10
Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL

*Segue processo para inclusão no oráculo
do dia.*

Em: 09
08
05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

*AO Plenário,
Segue processo com projeto para conhecimento.*

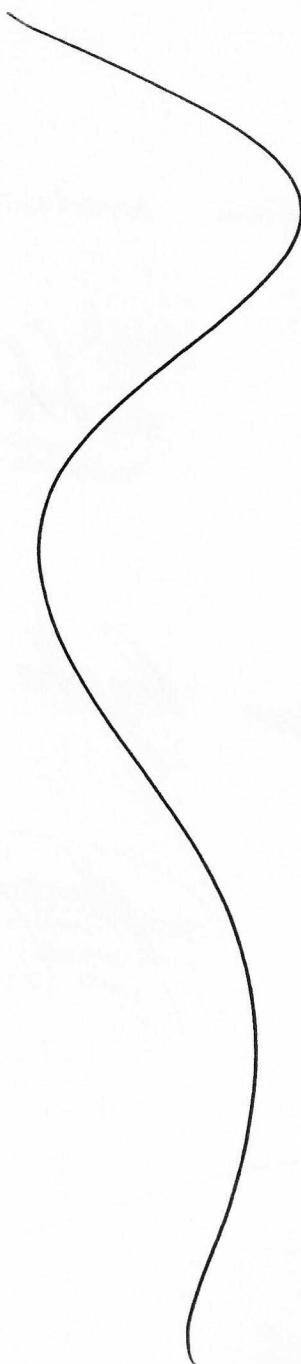
Em: 11
08
05

Maria Antônio de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Assessoria Fundico,
pequ projeto para auxilio tecnico e
fazer fundico.

Em 16
08
05







ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 163/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS JOSÉ
MARCELINO”.

Parecer Técnico Jurídico n.º 175/2005

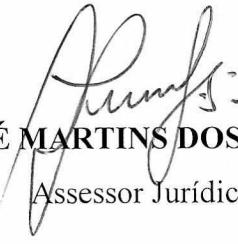
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Carlos José Marcelino, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS

Assessor Jurídico



À
Sec. Adm. Legislativo
Envio Prof. de Del. Regis.
Latiro para ser encaminhado
à Comissão de Justiça e
Redação para analisar.
Em, 17- agosto/2005

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO



Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAL
Segue o mesmo para provisórias
Em 23/08/05

Assinatura
Almir Barbosa
Vereador - PT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS JOSÉ MARCELINO."

PARECER Nº 086/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
VOTAÇÃO ÚNICA		
Quorum.....	09	Favor.....08.....contra.....00.....
Sessão.....	ordinária	Horas. 19:00
Em.....	29	de 08 de 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para 1ª votação.

Em 25/08/05.


Maria Araujo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/08/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. nº 163/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.


Maria Araujo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

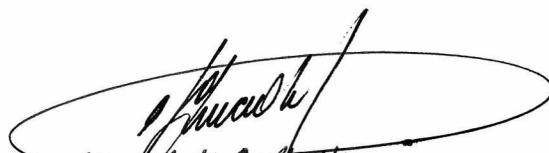
Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para enviar ao Executivo para lugar para publicar Decreto

Em: 06/09/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 163 /05, conferido com
Decreto Legislativo nº 174 /05 para arquivo.

Em: 20/12/2007


Mariana O. Almeida
Secretaria Legislativa e
de apoio Parlamentar
139/GP/CMOPO/RO